

Fide servir este Caderno para nelle se
lançarem a acta d' Assambla do Appura-
mento d'um Deputado pelo circulo n.º 1.º,
que vai competentemente rubricado, numera-
do e assignado pelos membros da respectiva
Mesa.

Leovilla, 20 d' Outubro de 1878.

O Presidente Jose Thomaz Mendes Meque Bentes

O Escrutador Francisco da Cunha

id. Jose de Mattos Bastos

O Secretario Antonio de Almeida Mes.

id. Joaquim de Almeida Mes.

O Revisor Joaquim Mendes S.ª Th.ª

id. Antonio Joaquim Mes.

id. Jose Alves Costa

id. Antonio Ebbachard Coelho de Almeida

Acta d'Assemblea do Apostamento

Os vinte dias do mes d'Outubro de mil oitocentas setenta e oito, nesta Cidade de Covilhã e Freguesia do Concelho del-
la, pelas nove horas da manhã, compareceu o Cidadão
José Thomaz Mendes Negro Pastor, Presidente da Com-
missão do Recenseamento Eleitoral do Concelho de
Covilhã, e nessa qualidade Presidente da Assembleia
do Apostamento da eleição de um deputado pelo circulo
numero setenta e sete a qual se procedeu no dia treze
do corrente mes d'Outubro, e achando se tambem
presentes os cidadãos Joaquim d'Alvaredo Frenas
e Antonio de Almeida Moreira, portadores da
Acta original da primeira Assembleia Eleitoral do
Concelho de Covilhã: Joaquim Mendes de Almeida
e Antonio Alves Pacheco, portadores da acta da se-
gunda assemblea do mesmo Concelho: Francisco
de Paula Gil e Agostinho Antunes d'Oliveira,
portadores da acta da terceira Assembleia do mes-
mo Concelho: José de Mattos Portugal e Antonio
Joaquim Affonso, portadores da acta da quarta
assemblea tambem do dito Concelho; Antonio
Machado Cocho da Alvaredo e Vicente Martins Pinto,
portadores da Acta d'Assemblea de Curia pertencente
aos Concelhos de Belmonte, e João Luiz Feres
Fajardo e José Alves Fader, portadores da Acta d'As-
semblea de Belmonte e bem assim estando pre-
sente o Administrador do Concelho Manoel Fer-
re Garcia Lobo, propoz o Presidente para executores
os cidadãos Francisco de Paula Gil e José de
Mattos Portugal, para secretarios os Cidadãos
Joaquim d'Alvaredo Frenas e Antonio de Almeida

Meyu Parthia Ann. Gil Coelho d'Alvaredo

Morreira e para revisadores os cidadãos Joaquim
Mendes de Almeida, Antonio Joaquim Affonso,
Jose Alves Pader e Antonio Machado Coelho de Alvaredo,
considerando a passarem para o laco de direito Portuguez
as que approvassero esta proposta e para o espar-
do as que a rejeitassero, e sendo approvada esta pro-
posta por toda a Assembleia, passaram todos a oc-
cupar os seus lugares na mesa, que assim ficou con-
stituida. Etendo o Presidente d'Assemblea aprem-
tado fechadas e lacradas as copias das Actas que recebe-
ra das Assembleas primarias na conformidade
do Artigo setenta e sete paragrafo primeiro do
Decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos cinco-
enta e dois, assim como os portadores as actas
originaes, o Administrador do Concelho as copias
que existiaõ em seu poder, procedeu-se a nomea-
ção de duas commissões para examinarem as
mesmas Actas, sendo propostas para a primeira
os cidadãos João Luiz Pires Tejado, Antonio Ma-
chado Coelho d'Alvaredo e Antonio Joaquim Affon-
so que hã de examinar as actas da primeira,
segunda, terceira assemblea e para a segunda
os cidadãos Joaquim Mendes de Almeida, Francisco
de Paula Gil e Joaquim d'Alvaredo Torres, que
hã de examinar as actas da quarta assemblea
deste concelho de Covilhã e as das Assembleas de
Palmonte e Caria, do Concelho de Palmonte, as
quas todas forão approvadas pela Assembleia, obser-
vando-se na distribuiçãõ das Actas pelas referidas
commissões o preceito consignado no artigo oitenta
e três do citado Decreto. Interrumpida a sessão para
as commissões se occuparem do exame das actas e
do apuramento dos votos, apresentaram depois
os seus pareceres escriptos, que forão lidos a Assembleia
e por ella approvados, procedendo logo a mesa

Novo
Lobo

ao apuramento geral das Votas, na conformidade do Artigo oitenta e sete do mesmo Decreto, em resultado do qual verificou-se que o numero dos votantes do todo o circulo foi de dois mil trezentos e treze, sendo duas listas inutilizadas, e por isso o numero real dos votantes dois mil trezentos e onze, tendo obtido dois mil duzentos noventa e nove votos o cidadão Manoel Pinheiro Chagas, oito votos o cidadão Antonio Augusto da Cunha Leal Pelgado, três votos o cidadão José Soares dos Santos e um voto o cidadão Antonio Pessoa d'Amorim Navarro, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi aprovado pela Assembleia.

Reconhecido por este modo que o Cidadão Manoel Pinheiro Chagas, obteve a maioria absoluta das votas do numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta eleito Representado pelo circulo numero setenta e sete, mandando publicar o seu nome por edital, affixado na porta da Casa d'Assemblea, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas respectivas actas de todo o circulo que os electores d'elle authorgaram ao Cidadão que visse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electorales, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa e do Acto Adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

Dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois e noventa e quatro do Decreto eleitoral se houve por dissolvida a Assembleia, de que se lavrou esta Acta, que

eu Antonio de Almeida Moreira, Secretario, escrevi e assignei com todos os vogaes da mesa.

- O Presidente José Thomaz Mendes Azevedo
O Executador Francisco de Paula
id. Foz de Mattos Portugal
O Secretario Antonio de Almeida Mos
id. Joaquim d'Almeida Moura
O Pesquisador Joaquim Mendes de Almeida
id. Antonio Joaquim Affonso
id. José Alves Pires
id. Antonio Machado Felth de Almeida
O Administrador do Conselho Manuel Frim Garcia Gato



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR